



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 086, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

DECRETOS N.º 08/2019

PAGINA 01

Decreto nº 08/2019 – GAB.PREF. 11 de Junho de 2019. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 14 e 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc. Tendo em vista que 13 de Junho de 2019 (quinta-feira), é Dia do Padroeiro Santo Antônio e ser feriado municipal, bem como, o dia 20 de junho (quinta-feira) é Dia de Corpus Christi feriado nacional e sendo os dias que o sucedem uma sexta-feira. RESOLVE: Art. 1.º. DECRETAR Ponto Facultativo municipal, nos dias 14 de Junho de 2019 (sexta-feira), bem como no dia 21 de junho 2019 (sexta-feira), em virtude das razões acima expostas. Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove) GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017